

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME  
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE  
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº      DE 2008  
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da  
CPI, por sessenta dias.

Nos termos do § 3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeiro seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por sessenta dias, a partir de 25 de maio de 2008.

**J U S T I F I C A Ç ã O**

O desenvolvimento dos nossos trabalhos demonstrou que o objeto desta CPI é bastante complexo e abrangente, razão pela qual fizeram-se necessárias diversas vertentes de atuação.

O desincumbimento da missão dos membros da CPIESCUT demanda tempo e, ainda, existem diversas denúncias a serem apuradas, diligências a serem realizadas e pessoas a serem ouvidas.

Levando-se em conta a grande relevância do mapeamento das escutas

legais e clandestinas no Brasil, o que permitirá importantes avanços legislativos sobre a matéria, faz-se necessário para tanto a prorrogação do prazo inicialmente estipulado por mais sessenta dias, o que temos a certeza será aceita de plano pelos nobres integrantes da Comissão.

Sala da Comissão, em        de maio de 2008.

**DEPUTADO MARCELO ITAGIBA**

PMDB/RJ